

Lei nº 09/73

Antonio Vicente das Santos, prefeito
Municipal de Turubá, Comarca de
Buritama, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal

de Turinco, aprovou e em promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º: fica a Executive autorizada a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Educação e Cultura

Ensino Primário

51.- 31.30.61 Serviços de Turmas... Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º: - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância.

Serviços Urbanos

Iluminação Pública

70. 41. 11. 93. Obras Públicas... Cr\$ 1.000,00

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turinco, 11 de maio de 1.973.

Antônio

Antônio Vicente das Santos
Prefeito municipal.

Publicada por afixação no
lugar de costume na data supra e re-
gistrada nesta secretaria.

Alino

Sebastião Anício
Secretaria auxiliar de Contabilidade.